PORTARIA N.º 159, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 016 à 18/2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 22 à 24 de março de 2017, para participar de cursos ministrados pela empresa UNIPUBLICA, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Jean Carlos Berwaldt	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	Administração
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Administração
Marlene Vanderléia Petry Knapp	Colaborador de Execução II	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

Leomar Rohden Prefeito do Município